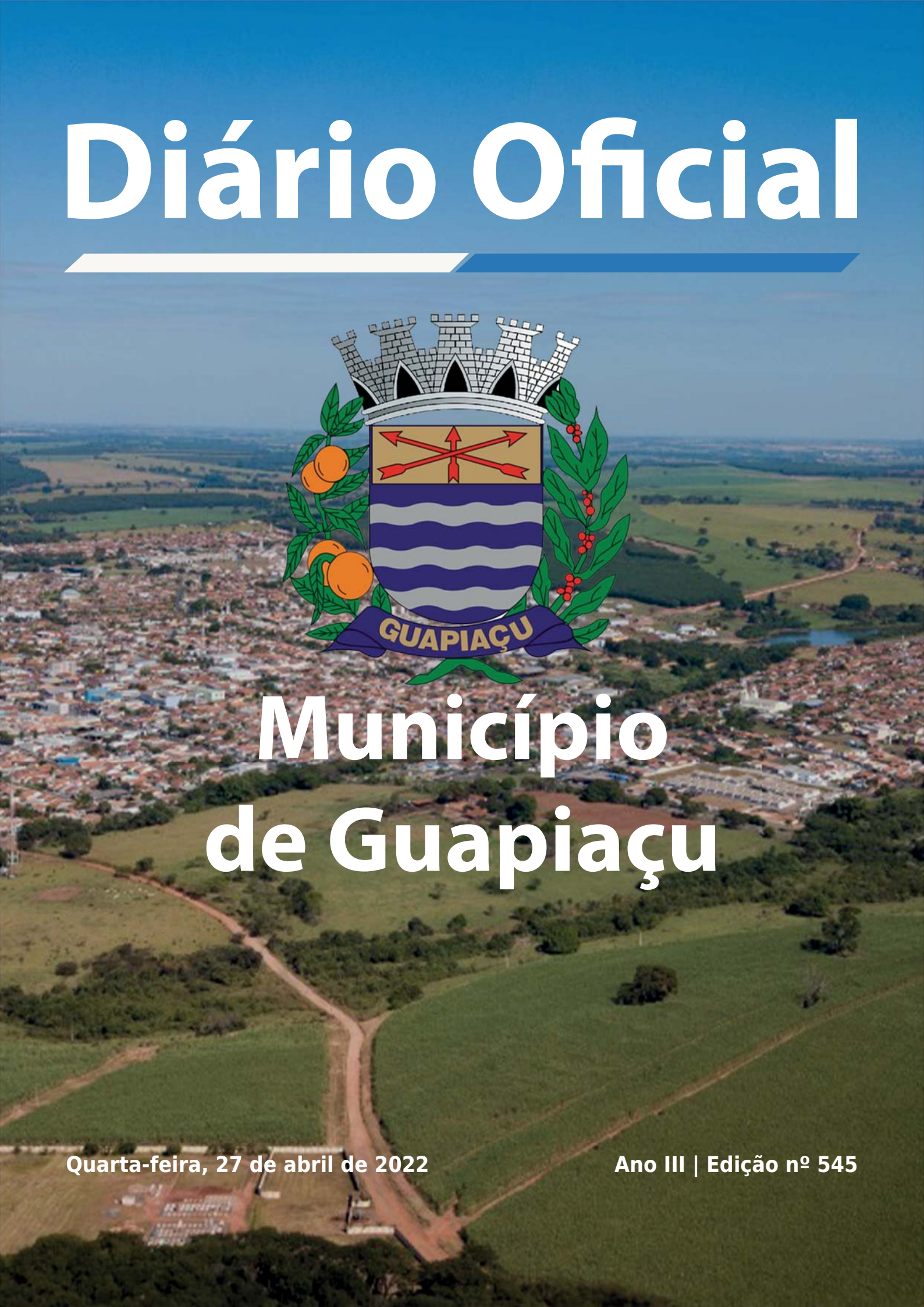
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 545

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Comunicados 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato

Aditamento contratual 001

CONTRATO N. º025/22 - PROCESSO LICITATÓRIO 25/22 - DISPENSA 05/22

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇÚ, representado por **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**

Contratada: PROTECTOR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

.....

Comunicados

COMUNICADO

Referente ao pregão presencial 019/2022, realizado na data de 23/03/2022, segue por e-mail a relação de itens que foram desclassificados da empresa CASA DE CARNES GUAP-CARNES LTDA-ME e a relação das empresas que estavam em segundo lugar na colocação em relação aos itens da referida empresa desclassificada.

Solicito que a empresa VALTER ROSA DE LIMA - ME e a empresa SAPE CARNES LTDA, respondam a este e-mail se aceitam os itens constantes na relação que segue em anexo, nomeada como "Itens sessão 3 - Carne".

Caso haja algum item que as referidas empresas não aceitem, peço que coloque por escrito na resposta deste e-mail, e o item será classificado à empresa na sequência de valores em sua rodada de lance e negociado com ela.

Obs.: A empresa CCF NUTRI EIRELI compareceu à sessão 03, realizada na data de 11/04/2022, tendo aceito todos os itens a ela repassados tendo em vista a desclassificação da empresa CASA DE CARNES GUAP-CARNES LTDA-ME.

Nada mais,

aguardo resposta.

Atenciosamente,

Leandro Mariano da Silva

Diretor do Departamento de Licitação e Pregoeiro.

.....

COMUNICADO

Conforme relatado na sessão ocorrida em 08 de abril de 2022, do processo licitatório 045/2022, para aprovação das amostras dos produtos vencidos pelas licitantes que participaram do referido pregão, segundo os termos de aprovação, emitidos pela Sra. Gilza Wedekin Passos, Diretora do Departamento de Alimentação municipal, protocolados sob o n. 716 e 717, na data de 05/04/2022, foram consideradas reprovadas as amostras das empresas Gabriela Fiore e Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, conforme informações descritas abaixo:

Empresa: Gabriela Fiore

Não entregou a amostra referente ao item 16 do referido processo licitatório e foi reprovada por não atender às especificações do edital, sendo assim o item foi desclassificado.

Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Foram reprovadas as amostras referentes aos itens 03, 04, 06, 07 e 09 devido esses produtos não terem uma boa aceitabilidade, devido ao paladar e a textura da mesma, além de ter apresentado uma gramatura superior. Com relação aos itens 10 e 11, os mesmos foram reprovados devido ao paladar e a textura da mesma. Por fim, as amostras referentes aos itens 12 e 15 foram reprovadas por terem apresentado gramatura inferior.

Sendo assim, o município de Guapiaçu, por meio de seu Departamento de Licitação, solicita a aceitação das empresas que estão em segundo lugar na rodada de lances com relação aos itens acima desclassificados.

A relação dos itens foi encaminhada nos e-mails oficiais das empresas participantes do referido certame.

Nada mais,

Publique-se.

.....